



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL  
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor

Pauta de Reunião - PROCON-DF/GABINETE/CONSELHO

**Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC**

**Pauta da Reunião Ordinária do dia 24/08/2020**

Em conformidade com o artigo 7º, X e XI, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, informamos que na pauta da reunião ordinária do dia 24/08/2020, a ser realizada às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, serão abordados os seguintes pontos:

- Apresentação, pela Secretária-Executiva, do questionamento realizado à Secretaria de Economia do DF, quanto à possibilidade de descentralização da fonte 171;
- Apresentação, pela Secretária-Executiva, do processo SEI 00015-00008602/2020-99, que trata da devolução de recursos pelo FDDC à Secretaria de Economia do DF;
- Deliberação acerca da diligência referente à fixação dos valores de alçada para a efetiva aplicabilidade do artigo 8º-A da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015 (processo SEI 00015-00010837/2020-41);
- Deliberação acerca da necessidade de eleição de um vice-presidente, nos termos do artigo 4º, §5º, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, e de acordo com manifestação da Diretoria Jurídica, exarada nos autos do processo SEI 00015-00013355/2020-42.

Secretaria Executiva do CA/FDDC, 18 de agosto de 2020.

**Patrícia Queiroz Motta**

Secretária-Executiva em Substituição

De acordo.

**MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO**

Presidente - CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 18/08/2020, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA QUEIROZ MOTTA - Matr.0227676-3, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação**, em 18/08/2020, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **45457487** código CRC= **6C45758C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Asa Sul - CEP 70333900 - DF

3218-7715

---

00015-00031641/2019-56

Doc. SEI/GDF 45457487